

KYLEO®

Solução concentrada (SL) contendo 160 g/L ou 14% (p/p) de 2,4-D e 240 g/L ou 21% (p/p) de glifosato (na forma de sal de isopropilamónio)

Herbicida sistémico não selectivo

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS
ANTES DE USAR O PRODUTO FITOFARMACÊUTICO LEIA O RÓTULO

Autorização de venda nº 0585 concedida pela DGAV

Detentor do registo:
Nufarm Portugal, Lda
Praça de Alvalade, 7-6º Esq.
1700-036 Lisboa - Portugal
t. 217 998 440
www.nufarm.pt



51000839

CONTÉM:

1L

LOTE E DATA DE FABRICO:
VER EMBALAGEM

 Nufarm

Kyleo® é constituído pela mistura de 2,4 D e glifosato. O 2,4 D pertence ao grupo químico dos ácidos ariloxiacetónicos que actua inibindo o desenvolvimento celular, provocando a desregulação do crescimento das plantas. O glifosato é um aminoácido, pertence ao grupo químico dos derivados da glicina, inibe a EPSP sintetase, necessária para a biossíntese das proteínas. É um herbicida de pós-emergência das infestantes, com acção de contacto e sistémica, para controlo das infestantes monocotiledóneas e dicotiledóneas anuais e vivazes em pré-semeiteira de cereais (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo), restolho de cereais (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo), em zonas não cultivadas e em fruteiras (**macieira, pereira, marmeleiro, diospreiro, nespereira, pessegueiro, nectarina, cerejeira, ginjeira, ameixeira, amendoeira, aveleira, pistachio, noqueira, castanheiro e actíndea (kiwi)**). O produto é absorvido pelas folhas e é translocado para toda a planta até as raízes.

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Controla as infestantes mono e dicotiledóneas anuais nas primeiras fases de desenvolvimento e as vivazes quando se encontram em crescimento activo, de preferência até à floração.

Pré-semeiteira de cereais (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo): **3-5 L/ha**; Fazer uma aplicação antes da sementeira, com as infestantes presentes mas pouco desenvolvidas.

Restolho de cereais (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo): **3-5 L/ha**; Fazer uma aplicação após a colheita dos cereais.

Renovação de pastagens: **4-5 L/ha**; Fazer uma aplicação após a emergência das infestantes quando estas se encontram em crescimento activo (primavera/verão).

Zonas não cultivadas (áreas industriais, arruamentos, caminhos, bermas de estradas, campos de aviação, campos de jogos, cemitérios, vias férreas): **4-5 L/ha**; Fazer uma aplicação após a emergência das infestantes quando estas se encontram em crescimento activo (primavera/verão).

Macieira, pereira, marmeleiro, diospreiro, nespereira, pessegueiro, nectarina, cerejeira, ginjeira, ameixeira, amendoeira, aveleira, pistachio, noqueira, castanheiro e actíndea (kiwi): 6 L/ha; Efectuar uma aplicação na primavera-verão, em pós-emergência das infestantes, desde os primeiros estádios de desenvolvimento e/ou com as infestantes em desenvolvimento activo, de preferência até à floração. BBCH 00-75. A superfície efectivamente tratada equivale a 30% da superfície total. Nunca tratamentos generalizados.

Infestantes susceptíveis: urtigas (*Urtica* spp.), corriola (*Convolvulus arvensis*), cenoura-brava (*Daucus carota*), cardo-das-vinhas (*Cirsium arvense*), labças (*Rumex* spp.), coentrinho (*Geranium dissectum*), bico-de-cegonha (*Erodium cicutarium*), azevéns (*Lolium* spp.), cabelo-de-cão (*Poa annua*), balancos (*Avenas* spp.), sorgo-bravo (*Sorghum halepense*), erva-das-sete-linhas (*Plantago major*), sempre-noiva (*Polygonum aviculare*), erva-bastarda (*Polygonum lapathifolium*), erva-pessegueira (*Polygonum persicaria*), raspa-saias (*Setaria viridis*), saramago-rinçhão (*Sisymbrium officinale*), morugem-branca (*Stellaria media*), verónica-dapêrsia (*Veronica persica*), gerânio-peludo (*Geranium rotundifolium*), pinheirinha (*Equisetum arvense*), urtiga vulgar (*Urtica dioica*), milha-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*), falsa cevada (*Hordeum murinum*), alface-brava (*Lactuca serriola*), cardo-morto (*Senecio vulgaris*), bardanador (*Xanthium strumarium*), língua-de-ovelha (*Plantago lanceolata*), bolsa-de-pastor (*Capsella bursa-pastoris*), catassol (*Chenopodium album*), amor-de-hortelão (*Galium aparine*), morrião (*Anagallis arvensis*), cevada-das-quatro-carreiras (*Hordeum vulgare*), lâmio-roxo (*Lamium purpureum*), urtiga-morta (*Mercurialis annua*), camomila (*Matricaria* sp.), margação (*Anthemis arvensis*).

Infestantes moderadamente susceptíveis: papoila-das-searas (*Papaver rhoeas*), trigo de Inverno (*Triticum aestivum* (winter)), grama-francesa (*Elytrigia repens*), amor-perfeito bravo (*Viola arvensis*), erva-de-fogo (*Artemisia vulgaris*), erva-fome (*Cardaria draba*), Azevém-perene (*Lolium perenne*), labça-obtusa (*Rumex obtusifolius*), sorgo-bravo (*Sorghum halepense*), grama (*Cynodon dactylon*), erva-bonita (*Epilobium* sp.).

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Não aplicar em período de vento ou com temperaturas elevadas.
- A ocorrência de tempo frio e nublado após o tratamento pode atrasar os sintomas visíveis do efeito do herbicida.
- Tratar com temperaturas acima dos 8°C e abaixo dos 25°C e humidade abaixo dos 60%.
- Não aplicar em dias de chuva ou quando se prevê chuva nas 3 horas seguintes à aplicação.
- Não atingir culturas vizinhas da área a tratar.
- Terá que decorrer um período mínimo antes da sementeira da cultura seguinte de: 7 dias para cereais; 15 dias para milho; 30 dias para alfafa, favas, ervilha; macieira, pereira; marmeleiro; diospreiro; nespereira; pessegueiro; nectarina; cerejeira; ginjeira; ameixeira; amendoeira; aveleira; pistachio; noqueira; castanheiro; actíndea (kiwi) e linho, 60 dias para batata e girassol. Intervalo de reentrada: 48 horas.
- Para evitar o desenvolvimento de resistência, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha (2,4-D ou glifosato) mais de uma vez por campanha.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade

de Kyleo® a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por hectare, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda.

A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usar bicos anti-arrastamento.

Volume de calda a utilizar: 150 – 300 L/ha em (pré-semeiteira e pós-colheita de cereais, renovação de pastagens e em zonas não cultivadas); 250-400 L/ha em fruteiras.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



ATENÇÃO

- Ficha de segurança fornecida a pedido
- Provoca irritação ocular grave
- Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
- Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
- Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento
- Não comer, beber ou fumar, durante a utilização deste produto
- Usar luvas de protecção/estúdio de protecção/protecção ocular/protecção facial
- SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes
- SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar
- Recolher o produto derramado
- Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem, excepto em canais e valas nas doses indicadas.
- Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície
- Para protecção de plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada em relação às zonas circunvizinhas de 20 metros em cereais e pastagens e de 3 em zonas não cultivadas. Sempre que possível, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50 % de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto podendo reduzir a zona não pulverizada em 5 metros em relação às zonas circunvizinhas
- Impedir o acesso de gado às áreas tratadas durante pelo menos 2 semanas, caso existam ervas venenosas
- Intervalo de segurança: 30 dias em macieira, pereira, marmeleiro, diospreiro, nespereira, pessegueiro, nectarina, cerejeira, ginjeira, ameixeira, amendoeira, aveleira, pistachio, noqueira, castanheiro e actíndea (kiwi).
- Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares

EM CASO DE INTOXICAÇÃO CONTACTAR O CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOSOS: 800 250 250 (CIAV)

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

